MEC/SETEC

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

ATA Nº 003/2007

5 6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

1

2

3

4

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Diretoria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, realizou-se reunião do Conselho Diretor, sob a presidência do professor Daniel Espírito Santo Garcia, diretor em exercício, substituindo o professor Brod, presidente do Conselho Diretor e com a presença dos Conselheiros Eleno Gustavo Könsgen, Ricardo Pereira Costa, suplente do professor Odeli Zanchet, Idílio Manoel Brea Victória, Pedro Antonio Leivas Leite, Gilmar Bazzanela e Osvaldo Casares Pinto. Dando início à reunião, o prof. Daniel colocou em votação a ata N°002/2007 do Conselho Diretor. A ata foi aprovada por unanimidade. O prof. Daniel passou ao primeiro ponto da pauta do dia: avaliação e aprovação de recursos dos servidores quanto ao enquadramento no plano de carreira. Para assessorar aos conselheiros com vistas a uma tomada de decisão quanto ao solicitado pelos servidores, convidou-se a Dra. Neuza Maria Bittencourt Neitzk. A Dra. Neuza entregou por escrito, um parecer que presta esclarecimentos técnicos e jurídicos e comentou um a um os processos referentes aos recursos de nºs 23053.001469/2006-40; 23053.001687/2006-84; 23053.001829/2006-11 23053.001831/2006-82. Após, conselheiros fizeram os questionamentos, que foram devidamente respondidos pela Dra. Neuza. Com a palavra, o prof. Daniel colocou em votação o parecer ora apresentado, tendo sido este aprovado na íntegra pelos conselheiros. Na sequência, o prof. Daniel passou ao segundo ponto da pauta: apresentação do Termo de Ajuste de Conduta - TAC. O prof. Daniel colocou que desde o início da gestão, o objetivo foi buscar meios para que os alunos carentes tivessem mais acesso à Instituição. O primeiro, foi reduzir o valor da taxa de inscrição em quarenta e cinco por cento e o segundo, inovar a forma de ingresso para o CEFET-RS, reservando um percentual de vinte e cinco das vagas para serem sorteadas entre os candidatos, tanto do Ensino Médio como do Ensino Técnico. Porém, o Ministério Público entrou com uma Ação Civil Pública contra o CEFET-RS no interesse daqueles que ficaram de fora por causa daqueles que entraram por sorteio, e o Procurador da República, conforme o TAC, entendeu que o CEFET-RS devesse fazer uma revisão no processo seletivo, chamando os alunos do Ensino Médio que foram preteridos pelos alunos sorteados,

respeitando apenas a situação para os alunos do Ensino Técnico, devido ao 41 número de alunos que comporta em cada laboratório e, determinou ao 42 CEFET-RS que não mais realizasse procedimento de admissão de alunos, para 43 os seus cursos regulares Médio e Técnico, utilizando-se do critério sorteio de 44 vagas, nem de qualquer outro procedimento aleatório. O prof. Daniel disse que 45 a intenção era de aprimorar a forma de ingresso, e que agora com o TAC 46 devemos buscar critérios que sejam aprovados pelo Ministério Público de 47 forma a possibilitar acesso dos alunos mais necessitados. Dando ciência, 48 então, aos conselheiros que nos próximos processos seletivos a ação de 49 reserva de vinte e cinco por cento das vagas para sorteio não será utilizada e 50 que posteriormente este assunto virá ao Conselho para redefinir os critérios de 51 ingresso para o CEFET-RS, com segurança jurídica. Algumas colocações 52 foram feitas acerca do assunto. Logo após, o prof. Afonso, Diretor da Unidade 53 de Ensino de Passo Fundo, pediu a palavra para fazer a seguinte consideração: 54 disse que ele e o prof. Flávio Nunes, estavam ali presentes, para apresentarem 55 o projeto dos dois cursos que serão ofertados naquela Unidade, informou que 56 um dos cursos será o de Mecânica Industrial porque participaram de reuniões 57 e visitas naquela região juntamente com a prefeitura e empresários, nas quais, 58 detectaram que não havia na região nenhuma oferta de curso técnico gratuito 59 na área de mecânica e, o outro curso será o de Sistemas de Informação, este, 60 para atender a uma demanda do pólo tecnológico de Passo Fundo, que em 61 visita a Pelotas sugeriram que um dos cursos fosse na área de informática. O 62 prof. Afonso informou também que estes dois cursos estão espelhados nos 63 cursos já ofertados aqui na Unidade de Pelotas. A seguir, a palavra foi passada 64 ao prof. Flavio Nunes, Gerente de Processos de Ensino da Unidade de Ensino 65 de Passo Fundo que, em seguida, começou a apresentar aos conselheiros o 66 terceiro assunto da pauta do dia: aprovação do Curso Técnico de Nível 67 Médio em Sistemas de Informação - Forma Subsequente, da Unidade de 68 69 Ensino de Passo Fundo. O prof. Flavio apresentou o objetivo, o perfil profissional de conclusão, a estrutura curricular, o público alvo e requisito de 70 acesso e avaliação, conforme anexo. Alguns questionamentos foram feitos e 71 respondidos pelo prof. Flávio. Na oportunidade, o prof. Daniel colocou em 72 votação e o curso foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o prof. Afonso 73 passou a apresentar o quarto item da pauta: aprovação do Curso Técnico de 74 Nível Médio em Mecânica Industrial - Forma Subsequente, da Unidade 75 de Ensino de Passo Fundo. O prof. Afonso apresentou o objetivo geral, o 76 perfil profissional de conclusão, a estrutura curricular, o público alvo e 77 requisito de acesso e avaliação, conforme anexo. Os professores Flavio e 78 Afonso colocaram que é possível que estes projetos sofram alguma alteração 79 quando os professores da Unidade de Ensino forem admitidos, o que 80

acontecerá a partir de dois de junho, do corrente ano. No entanto, há a 81 necessidade de aprovação dos projetos ora apresentados, pelo fato de o 82 processo seletivo estar sendo desencadeado agora. Após a apresentação, o 83 prof. Afonso ficou a disposição para esclarecimentos e, em seguida, o prof. 84 Daniel colocou o curso em votação, que também foi aprovado por 85 unanimidade. Na oportunidade, o prof. Daniel ressalvou a dedicação e a 86 competência que os dois professores empenharam na elaboração desses dois 87 projetos e, que tem certeza que ambos no desempenho de suas funções 88 contagiarão a comunidade de Passo Fundo e levarão o nome do CEFET de 89 Pelotas para aquela região, disse ainda, que acredita no sucesso daquela 90 Unidade, elevando dessa forma o nome da Instituição. Após, passando aos 91 assuntos gerais, o professor Daniel comunicou aos conselheiros a alteração no 92 Organograma referente a Incubadora Empresarial que estava vinculada a 93 Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e, passou a ser vinculada a 94 Diretoria de Pós- Graduação e Pesquisa, passando seu enfoque a ser mais de 95 pesquisa, como primeiro passo para a questão empresarial. Em seguida, O 96 prof. Daniel passou a palavra a professora Gisela Duarte, Diretora da Unidade 97 de Pelotas, que apresentou aos conselheiros o Calendário Escolar referente 98 ao ano letivo de dois e sete. Inicialmente, informou que o calendário foi 99 elaborado juntamente aos representantes do Sindicato SINASEFE 100 Grêmio, bem como com os gerentes de Ensino do Médio, Técnico e Superior 101 e de Estrutura. Os calendários apresentados referiam-se ao Ensino Médio, 102 Ensino Técnico Modular e Integrado e Ensino Superior. Ao fazer a 103 apresentação, a professora Gisela salientou o início e término de cada 104 calendário, assim como o período de férias dos docentes, e no calendário do 105 Ensino Médio que tem sábados letivos, respeitando o aspecto legal. Logo após 106 a apresentação, o prof. Daniel colocou em votação e os calendários foram 107 aprovados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas 108 109 e quarenta e cinco minutos e eu, Berenice Mattos da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, levará a assinatura de todos os presentes. 110